



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO Nº: 007/2017

PROCESSO Nº: 001/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus - PI

CONTRATADO: Rafael Fonseca Lustosa – Advogado

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada em licitações e contratos junto a câmara municipal; assessoramento jurídico junto à câmara de Bom Jesus – PI;

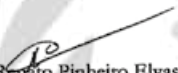
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2017

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Bom Jesus – PI, 23 de janeiro de 2017.


Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

CONTRATO Nº: 008/2017

PROCESSO Nº: 002/2017

INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bom Jesus - PI

CONTRATADO: Gabriel Fonsêca Viana Santos – Advogado

OBJETO: Contratação de Assessoria Jurídica especializada notadamente no atendimento de municípios cuja renda mensal não lhe permita arcar com os custos do patrocínio das causas;


VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2017

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018

Bom Jesus – PI, 23 de janeiro de 2017.


Nestor Renato Pinheiro Elvas
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
Rua São João, nº 55 – CENTRO
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ
C.N.P.J. (MF) Nº: 06.553.705/0001-12

PORTARIA Nº 012/2017, de 25 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 74, VI da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear, por medida administrativa e de interesse da Administração Pública Municipal, o Sr. **Jernando de Moura Leal**, portador do RG nº 2.222.574 SSP/PI e CPF nº 011.072.463-18 na função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, do Município de Dom Expedito Lopes, Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ.

Dom Expedito Lopes-PI, 25 de janeiro de 2017.


VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

CARTA DE CONVOCAÇÃO AO TRABALHO

Convocação de Retorno ao Trabalho

De: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ,
CNPJ: 02.066.120/0001-17

Para: FRANCISCA VERÔNICA LUZ

Em virtude de decisão Judicial oriunda do Processo nº 0003290-90.2016.8.18.0032, solicitamos seu comparecimento no Órgão da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento desta, para reintegração ao trabalho.

Considerando a garantia ao emprego, assegurada pelo artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a rescisão contratual, torna-se sem efeito e volta a vigorar o seu contrato de trabalho até os cinco meses seguintes do nascimento de seu (ua) filho (a), conforme sentença datada de 17 de janeiro de 2017, cuja cópia segue anexa.

Dom Expedito Lopes, 25 de janeiro de 2017

Atenciosamente,


WENERSÂMIO ARAÚJO DE MOURA LUZ

Wenersâmio Araújo de Moura Luz
SEC. MUN. DE SAÚDE
Portaria nº 002/2017
CPF: 026 810.163-98